



C. M.
Proc. 031187
Fl. 008
Secretaria

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 136 DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 1.987

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE SALÁRIOS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DURVALINO PERUCHI, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI.

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o salário de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, que atualmente é de Cz\$ 3.400,00 (Tres mil e quatrocentos cruzados), para Cz\$ 6.000,00 (Seis mil cruzados).

ARTIGO 2º - As despesas para execução da presente lei, correrão por conta de dotações consignadas no Orçamento Vigente.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT.,
aos 08 de Setembro de 1.987.

DURVALINO PERUCHI
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no local de costume desta Prefeitura Municipal, e registrado no livro próprio.
DATA SUPRA.